



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI 1750, DE 14 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
VIA PÚBLICA (RUA WOLMAR LINO
FLORENTINO).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Wolmar Lino Florentino”, o trecho iniciando na Rua Gertrudes Nogueira até a Avenida Hugo Gomes dos Santos, conforme mapeamento anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 14 de julho de 2025

**LEONARDO ANTONIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA**

